



ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017 (PMRC)

PROCESSO Nº 193

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 7/2017 (PMRC), prevista para ser realizada às 08:50 horas do dia 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2017, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada em construção civil para reforma – incluindo fornecimento de materiais – do telhado da Escola Municipal do campo Profª Ana Pinheiro, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições, torna público que, por equívoco de digitação, publica **ERRATA** referente a alínea “p” do subitem 7.1 do item 7 e do subitem 13.1 do item 13, ambos do referido edital, constante nas páginas 07 e 10, de forma que,

onde se lia:

“7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Deverá ser apresentado um Envelope nº 02 (Proposta de Preços), devidamente fechado e inviolado, a Carta Proposta de Preços, apresentada datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, conforme Anexo VII e deverá conter o seguinte:

(...)

p) Prazo de conclusão dos serviços deve ser de no máximo 150 (cento e cinquenta) dias úteis, após emissão da Ordem de Serviços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento;”

“13. PRAZO DE ENTREGA E CONCLUSÃO

13.1. O prazo para entrega e conclusão do objeto da presente licitação é de até 150 (cento e cinquenta) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Serviços e da assinatura do Contrato ou documento equivalente.”

lê-se:

“7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Deverá ser apresentado um Envelope nº 02 (Proposta de Preços), devidamente fechado e inviolado, a Carta Proposta de Preços, apresentada datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, conforme Anexo VII e deverá conter o seguinte:

(...)

p) Prazo de conclusão dos serviços deve ser de no máximo **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, após emissão da Ordem de Serviços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento;”

“13. PRAZO DE ENTREGA E CONCLUSÃO

13.1. O prazo para entrega e conclusão do objeto da presente licitação é de até **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, contados a partir da data da Ordem de Serviços e da assinatura do Contrato ou documento equivalente.”

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 11 de Outubro de 2017.

Diana Camargo Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação